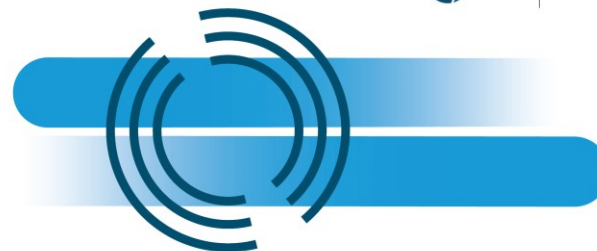




Política de acesso  
a informação



**CONSULTAS REFERENTES À MINUTA DA  
POLÍTICA DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO BID INVEST:**

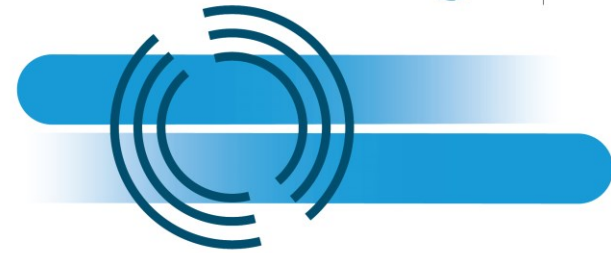
**REUNIÕES NO BRASIL – 13 DE AGOSTO DE 2018**  
RESUMO DOS COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS

**I. INTRODUÇÃO**

Em consonância com o Plano de Consultas, foram realizadas consultas presenciais em São Paulo, em 13 de agosto de 2018. Do total de 39 participantes, 56% eram do setor privado, 28% de organizações não governamentais e 20% do setor público e do setor acadêmico.



## Política de acesso a informação



### II. DADOS ESTATÍSTICOS

Fig. 2: Workshops no Brasil: participação feminina/masculina

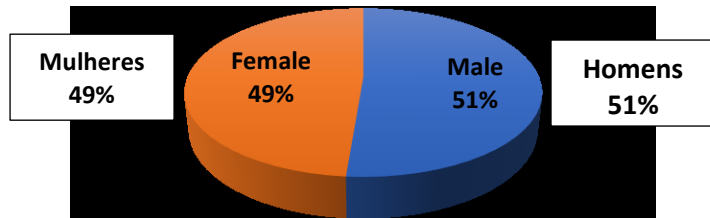
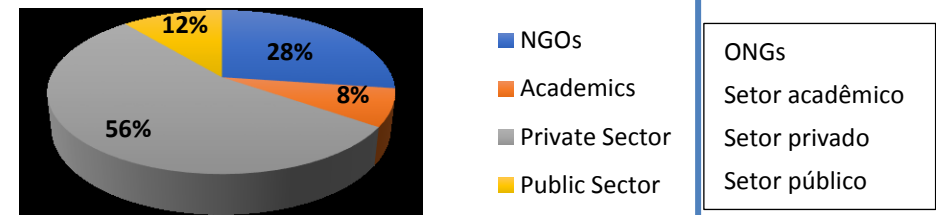
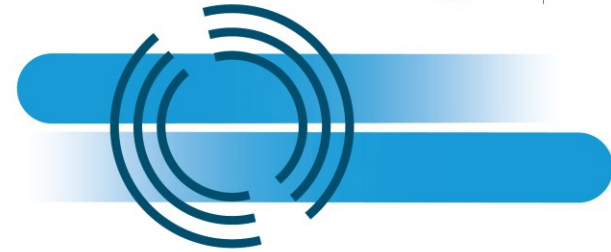


Fig. 1: Workshops no Brasil: por tipo de participante





## Política de acesso a informação



### III. RESUMO DOS COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS

Um comentário geral recebido durante a reunião foi que o novo projeto de política representa um grande passo na direção certa. Tanto o setor privado quanto a sociedade civil apoiaram a iniciativa do BID Invest de aumentar a transparência e o acesso à informação.

**Obs.:** Os comentários foram feitos por representantes da sociedade civil, dos setores público e privado, conforme resumo abaixo. Esses comentários não refletem necessariamente a existência de consenso entre os participantes, mas demonstram o leque de opiniões sobre os principais pontos de interesse, expressas por representantes desses grupos.

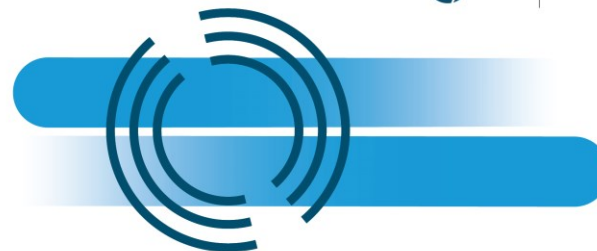
#### Pergunta nº 1: QUAL O TIPO DE INFORMAÇÃO QUE CONSIDERA MAIS IMPORTANTE?

##### A1. Antes da aprovação do Projeto

Áreas críticas identificadas	Comentários de partes interessadas
<b>1. Acesso à informação como parte de direitos humanos</b>	<b>Representantes da sociedade civil</b> expuseram que o acesso à informação é um direito humano fundamental, citando o item 3 da minuta de Política de Acesso à Informação, enfatizando assim, na visão deles, a necessidade de comunicação entre o BID Invest e seus clientes, no que tange à importância da Política de Acesso à Informação do BID Invest e de sua meta de apoio aos direitos humanos.



## Política de acesso a informação



### 2. Ampliação da transparência

**Representantes da sociedade civil** ressaltaram que, para ser transparente, a informação precisa abranger:

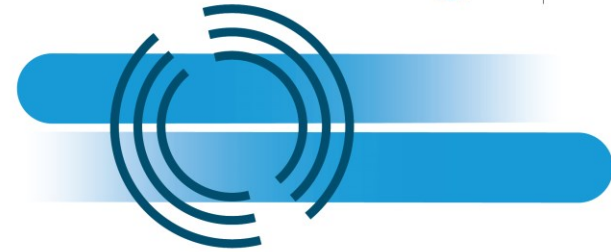
- os critérios para avaliação do projeto proposto e para aprovação de cada projeto selecionado (entre outros, justificativa do local, razões para o envolvimento da empresa ou do empreendimento, etc.),
- informações sobre o projeto (por exemplo, modalidades de crédito, inclusive com a forma de dispêndio das quantias, metas de projeto, etc.),
- mapeamento de partes interessadas, identificação de investidores, identificação de partes interessadas afetadas, grupos de implantação do projeto (consultores e outros),
- o elo eventualmente existente entre o projeto proposto e os planos e políticas mais abrangentes do setor público,
- a definição dos impactos diretos e indiretos previstos como resultado da implantação do projeto, inclusive com avaliação de riscos referentes aos impactos sobre as comunidades afetadas,
- a definição de cronograma para acesso à informação que inclua um prazo após a conclusão de um projeto, para permitir a propositura posterior de ações judiciais por partes interessadas.

**Representantes da sociedade civil** pediram esclarecimentos sobre a forma de implantação e de monitoramento da Política de Acesso à Informação proposta, de forma a ampliar a transparência, sugerindo a possibilidade de criação de um comitê de controle da conformidade para assegurar o cumprimento da política.

**Representantes dos setores público e privado** mencionaram a necessidade de divulgação de dados sobre o projeto inteiro e seus impactos, não apenas sobre a parte financiada pelo BID Invest, para evitar os casos de financiamento pelo BID Invest para elementos parciais de um projeto, antes de ter em mãos a análise socioambiental completa para o projeto inteiro.



## Política de acesso a informação



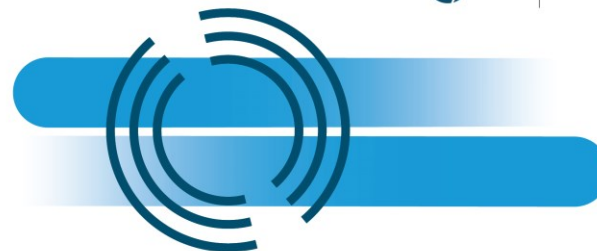
	<p><b>Representantes do setor privado</b> ressaltaram que, para ser transparente, a informação precisa abranger a divulgação dos critérios para avaliação do projeto proposto (modalidades de crédito, razões para aprovação do projeto selecionado, etc.)</p>
<b>3. Cronograma de divulgação e exame</b>	<p><b>Representantes da sociedade civil</b> perguntaram qual a fundamentação para o prazo de exame de um Plano de Ação Socioambiental (PASA) ter sido reduzido de 120 para 60 dias, em projetos da Categoria A, pois consideram a redução uma dificuldade para atuar com eficácia junto às comunidades afetadas e apresentar respostas.</p> <p><b>Representantes do setor privado</b> perguntaram se a redução de 120 a 60 dias entraria em conflito com a Emenda Pelosi, um regulamento dos Estados Unidos. Os representantes do setor privado comentaram que a exigência de divulgação poderia ser a mesma para todos os projetos (por exemplo, 30 dias), mais de acordo com os bancos comerciais.</p> <p><b>Representantes do setor privado</b> também perguntaram se um ESAP poderia ser mantido se eles contivessem informações confidenciais.</p>
<b>4. Definições</b>	<p><b>Representantes do setor privado</b> ressaltaram a importância de se criar um glossário com definições ou com os principais termos utilizados na Política.</p>

### *A2. Após a aprovação / durante a implantação do Projeto*

<b>5. Monitoramento e avaliação</b>	<p><b>Representantes da sociedade civil</b> ressaltaram a necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• divulgação de listas de verificação (<i>checklists</i>) para rastrear o cumprimento das obrigações do setor privado (entre outros, indicadores ambientais, sociais e trabalhistas, impactos sobre direitos humanos e atingimento de metas de gênero para obrigações relacionadas a acesso das mulheres à informação),</li></ul>
-------------------------------------	---



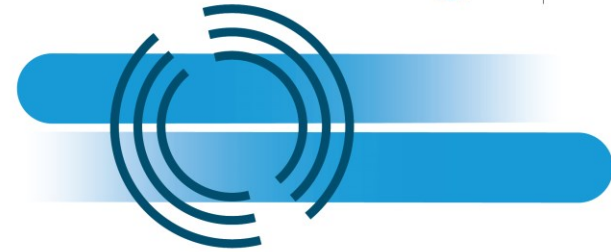
## Política de acesso a informação



	<ul style="list-style-type: none"><li>• articulação clara dos vetores de formato, conteúdo e frequência do monitoramento,</li><li>• análise da possibilidade de inclusão de universidades ou outras organizações objetivas que poderiam ajudar.</li></ul> <p><b>Representante da sociedade civil</b> solicitou esclarecimentos sobre a divulgação de documentos referentes a projetos passados, nos termos da nova Política proposta, inclusive:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• quais os tipos de informação que serão publicados <i>a posteriori</i>,</li><li>• se as comunidades afetadas terão a possibilidade de acesso em tempo oportuno a tais informações,</li><li>• qual o prazo em que as informações continuarão disponíveis após a conclusão de um projeto.</li></ul>
<p><b>Pergunta nº 2: O QUE ACHA DA PROPOSTA DE EXCLUSÕES DA DIVULGAÇÃO?</b></p>	
<p><b>6. Clareza sobre as exceções</b></p>	<p><b>Representantes da sociedade civil</b> ressaltaram a necessidade de definições e critérios mais padronizados para a designação de exceções, inclusive com definições mais exatas dos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• exceções financeiras e informações sensíveis do ponto de vista financeiro: o teor atual da Política proposta foi considerado geral demais, com a possibilidade de uma vasta gama de informações serem classificadas como dados financeiros,</li><li>• exceções comerciais e informações sensíveis do ponto de vista comercial,</li><li>• informações com possibilidade concreta de prejudicar alguém,</li><li>• segurança nacional.</li></ul> <p><b>Representantes da sociedade civil</b> também sugeriram que as exceções financeiras deveriam ser analisadas no contexto de garantia da proteção de direitos humanos. Poderia ser adotado o uso de um “teste tripartite”, conforme aplicado, por exemplo, pelas Nações Unidas.</p> <p><b>Representantes do setor privado</b> citaram a necessidade de que o BID Invest faça o seguinte:</p>



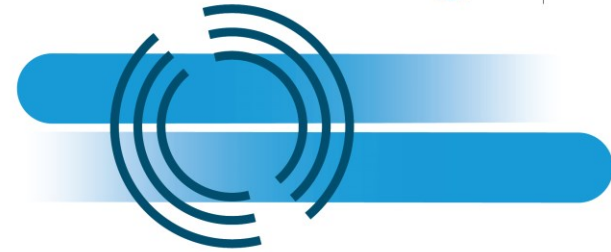
## Política de acesso a informação



- definir com exatidão, com base em prognósticos, quais as informações a serem divulgadas antes do projeto, e identificar as informações que precisarão ser atualizadas ao longo da implantação do projeto, já que a introdução ou atualização posterior de exigências poderão tornar seu cumprimento muito mais difícil,
- não divulgar informações antecipadamente, antes da assinatura de contrato com o BID Invest ou antes da liberação pela empresa de seus próprios dados ao público (por exemplo, demonstrações contábeis ou relatórios anuais, entre outros),
- respeitar as práticas e políticas das empresas (por exemplo, frequências dos relatórios, como os Relatórios Anuais, apresentados por uma empresa),
- apresentar uma definição exata de “informações sensíveis do ponto de vista comercial”,
- apresentar uma definição exata de “informações sensíveis do ponto de vista financeiro”,
- identificar os critérios específicos de definição de exceções, incluindo os casos de definição do que seja o causador de mais danos do que benefícios,
- descrever o processo para os casos de divergência entre um cliente e o BID Invest quanto à aplicação dos critérios,
- esclarecer qual a política sobre divulgação de pedido que tenha sido rejeitado,
- esclarecer o que será divulgado quanto a serviços de consultoria,
- esclarecer se o BID Invest, nos termos da nova Política, precisará divulgar informações relativas a intermediários.



## Política de acesso a informação



### Pergunta nº 3: QUAIS AS MELHORES FORMAS DE APRIMORAR OS MEIOS DE ACESSO POR VOCÊS ÀS INFORMAÇÕES QUE SEJAM DIVULGADAS?

#### 7. Fornecimento proativo de informações abrangentes

**Representantes da sociedade civil** apresentaram as seguintes sugestões:

- as informações deverão ser fornecidas em formato aberto (micro dados),
- documentos/comunicações deverão estar nos idiomas dos públicos visados,
- dados técnicos apresentados de forma clara e acessível,
- garantia de sigilo para os que solicitem determinadas informações,
- assegurar que mulheres tenham acesso às informações,
- concessão das informações a todas as partes com interesse na questão, não apenas às que as tenham solicitado,
- outras formas de comunicação além dos meios eletrônicos, para ampliar a transparência.

Alguns **representantes da sociedade civil** sugeriram a convocação de audiências públicas antes da aprovação do empréstimo para o projeto, para que sejam atingidos diferentes públicos de partes interessadas.

### Pergunta nº 4: QUAL A SUA OPINIÃO SOBRE O SISTEMA PROPOSTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES?

#### 8. Esclarecimento do Painel

**Representantes da sociedade civil e do setor privado** querem que a Política defina com exatidão:

- a composição dos comitês internos e do painel externo,
- as identidades e as qualificações dos participantes,
- a forma de tomada das decisões (por exemplo, o sistema de voto).